



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

REF.: PROCESSO Nº: 86/93

ASSUNTO: Emendas nºs 36, 37 e 38 ao Projeto de Lei nº 55/93.

RELATÓRIO

De autoria da Comissão de Educação, Saúde e Ação Social, vem à Comissão, para parecer, as Emendas nºs 36, 37 e 38 ao Projeto de Lei nº 55/93, que propõe algumas modificações ao Código de Posturas.

FUNDAMENTAÇÃO

As matérias em exame inserem-se no âmbito da competência do Vereador.

Elas não alteram a essência do projeto e nem apresentam óbice de natureza legal à sua tramitação nesta Casa.

CONCLUSÃO

A Comissão opina pela legalidade e juridicidade do projeto em tela.

Sala das Comissões, 3 de novembro de 1993.

CARLOS ROBERTO SOUTO DA SILVA

Relator

JOSÉ HELVÉCIO F. DE REZENDE

Presidente

ROBERTO DIAS DA SILVA

Membro

Aproyado em 3 | 11 | 93

[Handwritten signature]

Presidente da Câmara